



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 426, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

Altera a Portaria GR nº 418, de 22 de agosto de 2025, que autoriza afastamento do país, com ônus limitado, ao servidor FRANCISNEY PINTO DO NASCIMENTO, Professor do Magistério Superior.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução Consun n. 19, de 8 de junho de 2021, e tendo em vista o que consta no processo n. 23422.018114/2025-15, resolve:

Art. 1º A Portaria GR nº 418, de 22 de agosto de 2025, que autoriza afastamento do país, com ônus limitado, ao servidor FRANCISNEY PINTO DO NASCIMENTO, Professor do Magistério Superior, publicada no Diário Oficial da União nº 160, de 25 de agosto de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º

no período de 07 a 09 de setembro de 2025, em Assunção, Paraguai." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 426/2025/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 158, de 01 de Setembro de 2025.